DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Resoluções**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Resolução N º 02/2020 SMAS

Dispõe sobre adequação ao Art 1º. Do Decreto Nº 1.392 De 10 de Agosto de 2020, que versa sobre a estrutura administrativa durante a pandemia, no tangue o funcionamento das unidades do CRAS e seus respectivos serviços.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os protocolos municipais de medidas sanitárias e prevenção ao COVID-19, que versam sobre a circulação de pessoas e atendimento ao público pela administração municipal, expresso no Art 2º do Decreto 1392/2020;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento das famílias que se encontra em Situação de Vulnerabilidade Social e atendimento presencial com agendamento a do funcionamento do CRAS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1392 de 10 de agosto de 2020.

Resolve:

Art.1º Fica estabelecido que o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social passará a funcionar no período das 08:00 as 11:00, das 13:00 as 17:00 de Segunda feira as Sexta -feira.

Parágrafo Único – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanapolis, 14 Outubro de 2020

Mirian Pereira Jolvino
Secretária Municipal de Assistência Social

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2020
PROCESSO N.º SCL-068-2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2020

==========

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2020, que trata da Contratação de empresa com profissional capacitado na área de Serviço Social, para atuar no CRAS- Centro de Referência da Assistência Social no município de Suzanapolis, em substituição ao profissional afastado a titulo de desincompatibilização eleitoral de 2020, que entre si celebraram SELMA PONTES CEZAR DE ASSIS 29969240889 e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo período de 13 de Outubro de 2020 à 15 de Novembro de 2020, para atender a necessidade da administração, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 13 de Outubro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: CONTARES CONSULT CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 006/2017, de 07 de Fevereiro de 2017.

“Constitui objeto deste termo Aditivo a prestação de serviço de assessoria, consultoria e análise das áreas financeira e administrativa nos setores de contabilidade, almoxarifado, tesouraria, licitação e patrimônio da prefeitura Municipal do Município de Suzanapolis - SP, conforme especificações constantes das clausulas do contrato originário”.

VIGÊNCIA: Por um período de mais 12 (doze) meses com inicio em 07 de Fevereiro de 2020 e término previsto para 06 de Fevereiro de 2021.

VALOR: O preço e a forma de faturamento dos serviços prestados passa com o reajuste de 4,31% com base no índice do IPCA a ser de R$ 81.361,80 (oitenta e um mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.780,15 (seis mil e setecentos e oitenta reais e quinze centavos), reajustado conforme possibilidade prevista na cláusula quinta do contrato original.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 05 de Fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL: Fica Alterado a data de abertura de sessão inicial do processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020 PROCESSO 067/2020, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Reposição de Peças Novas para Conserto do Veículo Ônibus Mercedes-Benz LO 812-Ano 2010, C: 14 pertencente à Frota desta Municipalidade, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital do dia 20/10/2020 as 09h00 para o dia 04/11/2020 as 09h00min, devido a correção de ofício no termo de referência.

O Edital retificado completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, através do site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (18) 3706-9000 ou através do e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br.

Suzanápolis/SP, 14 de outubro de 2020.

VALTER C. LOURENÇO

Prefeito Municipal.